

**PORTARIA Nº 510, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

Outorga retorno da Licença para tratar de Interesse Particular da servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Outorgar o retorno da Licença para tratar de Interesse Particular concedida por meio da Portaria nº 725/2017 a Luciane de Fatima Souza, matrícula nº 3941, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Básica Pedagogia 20hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02.05.2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.05.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 11 de maio de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração